

**Projeto de Lei nº 058, de 16 de junho de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
**01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
25.752.0067.2033 Manutenção da Iluminação Pública  
4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações 10.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos do superavit financeiro da FR 501 – Outros Recursos não Vinculados.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2026.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 058/2026

Westfália, 16 de junho de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Interior.

A criação da dotação orçamentária faz-se necessária para viabilizar a execução de obra de extensão da rede de energia elétrica destinada à iluminação pública na localidade de Linha Frank, atendendo demanda da comunidade e proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores.

A implantação da rede de iluminação pública contribuirá para a segurança de pedestres e motoristas que utilizam a via, além de promover maior conforto aos residentes e fortalecer a infraestrutura urbana da localidade.

Diante da importância da medida para a melhoria da infraestrutura pública e para o atendimento das necessidades da comunidade, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.